

ACEF/2122/0507092 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Paula Gomes Fonseca
Ana Grenha
Ana Martín Suárez
Afrae Lakhhal

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde (IPPorto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Farmácia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._D 5969_2018 L FAR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Farmácia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

727

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos , 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Tendo em conta que o campo anterior, diz respeito, não só a vagas afetas a contingente geral (56), mas também assume todos os outros contingentes de acesso/concursos especiais e analisando o número total de admissões dos últimos anos letivos (genericamente superiores a 70), propõe-se um número máximo de admissões de 80.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para o ingresso no Curso de Licenciatura em Farmácia, devem ser satisfeitos os seguintes requisitos:

Provas de Ingresso (um dos seguintes conjuntos): 02 Biologia e Geologia OU 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química OU 02 Biologia e Geologia e 16 Matemática

Apresentação de pré-requisito: grupo A - comunicação interpessoal

Classificação mínima na nota de candidatura: 95 pontos

Classificação mínima nas provas de ingresso: 95 pontos

Fórmula de cálculo: média do ensino secundário (50%) + classificação nas provas de ingresso (50%)

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não Aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde, Politécnico do Porto

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400

4200-072 Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente indicado como Coordenador do CE tem perfil adequado, é docente a tempo integral, tem

doutoramento, bem como um vasto currículo.

Na sua totalidade, o corpo docente cumpre os requisitos legais.

A licenciatura em Farmácia possui um corpo docente a tempo integral e parcial que assegura a lecionação do ciclo de estudos e é academicamente qualificado (60% dos ETIs corresponde a docentes com o grau de doutor).

Os membros do corpo docente (em tempo integral e parcial) são detentores de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos, além da competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

A maioria dos docentes tem uma relação estável com a instituição.

A avaliação do desempenho do pessoal docente encontra-se definida.

2.6.2. Pontos fortes

A qualificação e desempenho científico do corpo docente. Apresentam uma elevada lista de publicações, recentes.

Corpo docente com carga letiva a cumprir os requisitos legais

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é qualificado para atender às necessidades do ciclo de estudos.

Dos 43 trabalhadores da ESS, 17 detêm habilitações académicas superiores especializadas em áreas importantes de apoio ao CE.

Pessoal não docente qualificado (com existência de mestres e licenciados), com oportunidades de formação e atualização profissional para atender às necessidades do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Dinâmica de formação do pessoal não docente nas diversas áreas

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A maioria dos colocados na de Licenciatura em Farmácia é proveniente dos distritos do Porto e Braga (87%), áreas de natural abrangência do ciclo de estudos. Quando analisados os resultados de todos os estudantes inscritos no ciclo de estudos, 81% por cento dos estudantes são do sexo feminino, tendo maioritariamente (87%), idade igual ou inferior a 23 anos.

4.2.2. Pontos fortes

A Licenciatura em Farmácia tem conseguido cativar interesse, com inscrição de Estudantes Internacionais, bem como de estudantes provenientes dos regimes de acesso especial para Maiores de 23 anos, e Mudança de Curso e Reingresso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De acordo com a informação constante do Guião de Auto-avaliação, a taxa de conclusão do ciclo de estudos é bastante alta.

A ESS tem vindo a acompanhar os dados sobre a empregabilidade dos seus diplomados e a informação apresentada no Guião de Auto-avaliação é bastante satisfatória.

5.3.2. Pontos fortes

Existe monitorização adequada dos resultados académicos, o que permite a deteção de situações que necessitem de correção.

Taxa de empregabilidade elevada, acima da média nacional para a área.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas correspondem às necessidades do CE.

Uma maioria considerável dos docentes, é membro e colabora em vários centros de investigação devidamente reconhecidos na área científica do ciclo de estudos, onde o pessoal docente e discentes desenvolve as suas atividades.

De realçar o CISA, centro de investigação criado em 2018, com avaliação pela FCT e em grande desenvolvimento científico.

O corpo docente apresenta um nível bastante bom de publicações. As atividades científicas são integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, tendo os trabalhos sido apresentados em conferências nacionais e internacionais e alvo de publicações em revistas científicas indexadas.

6.6.2. Pontos fortes

Participação/coordenação de projetos pelos docentes, a nível nacional e internacional.

Número relevante de publicações de qualidade dos docentes envolvidos, incluindo algumas publicações de índole pedagógica.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a desenvolver parcerias com instituições nacionais e internacionais, quer em contexto académico, quer em contexto de investigação, quer em prestação de serviços à comunidade. Reforçar as estruturas de investigação próprias.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Bastante positivo o estabelecimento de protocolos de colaboração interinstitucionais com Universidades, Laboratórios e Centros de Investigação, promovendo alguma participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos.

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é baixa, bem como a percentagem de estudantes (incoming e outgoing) em programas internacionais de mobilidade.

O grau de participação de docentes em programas de mobilidade, quer incoming, quer outgoing, é praticamente inexistente.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

Continuar a apostar e incrementar parcerias nacionais e internacionais.

Incrementar a participação de estudantes portugueses e estrangeiros em programas de mobilidade/internacionalização.

Promover a participação de docentes em programas de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A ESS encontra-se certificada pelo referencial normativo NP EN ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ) desde 2011. Em outubro/2020 concluiu, com sucesso, o 3.º ciclo de certificação, validado por uma entidade externa.

O ciclo de estudos apresenta boas práticas institucionais neste domínio, verificando-se uma efetiva participação dos estudantes em vários órgãos. O processo de avaliação da qualidade tem estado presente desde o início do ciclo de estudos.

A ESS apresentou no relatório a existência de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços/estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização.

Existe um procedimento de avaliação do pessoal não-docente que promove a atualização e desenvolvimento profissional dos mesmos.

8.7.2. Pontos fortes

É efetuada a recolha de informação relativa a vários indicadores (incluindo resultados dos inquéritos pedagógicos), discutidos e usados para melhoria do ensino. Há uma prática sistematizada e abrangente de avaliação do desempenho docente.

É definido um programa anual de auditorias internas e externas, que contribuem de forma significativa para a melhoria contínua dos processos e, conseqüentemente, do sistema interno de garantia da qualidade no ensino;

São aplicados questionários de satisfação às partes interessadas, recolhendo informação para ir de encontro às necessidades e expectativas dos mesmos;

São definidos e monitorizados objetivos e indicadores por processos (inclui o processo de ensino-aprendizagem);

São elaborados planos e relatórios de atividades;

São elaborados, anualmente, Relatórios de Ciclo de Estudos, os quais incluem uma análise SWOT e a definição de medidas de melhoria;

É efetuada análise de riscos dos processos definidos (inclui processo ensino-aprendizagem e serviços administrativos).

8.7.3. Recomendações de melhoria

Certificar o Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A ESS ocupa desde out/2016 novas instalações no Campus da Asprela, Porto, mais bem servida em transportes públicos, proximidade a instituições hospitalares, de ensino superior e de I&D. Foi implementado um novo plano de estudos (2018/2019), adaptado a um modelo semestral que permitiu um maior equilíbrio pedagógico.

O guião de auto-avaliação reporta a implementação de novas práticas pedagógicas, com cariz inovador, que integra novas tecnologias e ensino à distância, resultante da experiência acumulada desde a última avaliação.

O corpo docente a tempo integral e de carreira foi consolidado.

Foram estabelecidas novas parcerias e reforçados protocolos de estágio, proporcionando variabilidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Existem várias propostas de melhoria futura, elencadas abaixo, todas elas consideradas de relevo:

- aumentar o número de candidaturas a programas de mobilidade para docentes;
- adotar medidas para incentivar a participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos;
- incentivar a participação dos alunos em atividades extracurriculares de cariz científico e outros;
- incentivar a participação dos docentes em eventos científicos para apresentação de resultados;

Contudo a CAE considera que as propostas poderiam estar melhor explicitadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As propostas da IES consideram-se adequadas, visando 1) a conversão das horas de contacto de tipologia O em OT nas UC Práticas Simuladas em Farmacoterapia I, II e III, para uma melhor adequação à realidade; e 2) permitir que as aulas de tipologia OT das UC Estágio (I e II) e Projeto de Investigação, possam decorrer em modalidade a distância, atribuindo às UC um carácter b-learning. Neste último caso, a modalidade foi testada por ocasião da pandemia, existindo experiência adquirida e acumulada do seu bom funcionamento.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A avaliação do Ciclo Estudos realizada através da análise do guião de autoavaliação, permitiu que a CAE retirasse conclusões sobre os resultados, listadas em seguida sob a forma de aspetos positivos e propostas de melhoria relevantes no contexto da avaliação:

Aspetos positivos:

- 1) A síntese de melhorias apresentada pela IES revela um esforço de alteração/melhoria dos parâmetros assinalados pela CAE no anterior ciclo de avaliação;
- 2) A licenciatura em Farmácia está organizada e estruturada conforme as normas legais (240 ECTS, 4 anos letivos, classificada na área fundamental 727, em funcionamento em horário diurno) para um número máximo de admissões de 80 alunos, que a CAE aprova;
- 3) As condições específicas de ingresso cumprem com os requisitos legais;
- 4) O Docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos detém o perfil adequado, com experiência letiva sustentada e atividade de investigação;
- 5) O Corpo docente cumpre todos os requisitos, sendo próprio, academicamente qualificado e especializado;
- 6) O Pessoal não-docente é suficiente em número e qualificações para o normal funcionamento do CE;
- 7) A existência do CISA, que a grande maioria dos docentes integram, é positiva, permitindo não só a integração dos docentes mas também a participação de alunos nos projetos de investigação em curso;
- 8) Os resultados académicos são satisfatórios e convenientemente acompanhados;
- 9) Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos aumentaram em número de solicitações;
- 10) As relações com entidades parceiras são evidentes e foram fortalecidas desde a última avaliação, permitindo um reforço das dinâmicas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, de investigação, bem como da própria divulgação do ciclo de estudos, com potencial repercussão na captação de estudantes no país e no estrangeiro.

Não obstante, considera-se a necessidade de melhorar determinados aspetos, elencados de seguida como propostas de melhoria:

- 1) Recomenda-se um esforço de melhoria dos indicadores de internacionalização, quer para os estudantes, quer para os docentes;
- 2) A instituição deve fomentar a afiliação dos docentes em centros de investigação e realização de atividades de investigação, que culminarão num reforço dos indicadores de produção científica;
- 3) A instituição deve envidar esforços para certificar o Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)
- 4) A página Web da ESS deveria disponibilizar maior informação sobre o plano de estudos do presente CE, nomeadamente as fichas de unidade curricular.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>